

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

PORTARIA N° 1.073

"Exonera candidato, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 972, de 23 de abril de 2015, do cargo efetivo de Engenheiro Ambiental."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76.388/2015, e de acordo com os art.s 15 e 16 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Exonerar o candidato abaixo relacionado, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.033, de 05 de junho de 2015, do cargo efetivo de **Engenheiro Ambiental**, Grupo "H", Nível "N01", Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Colocação	Inscrição	Nome	A VOS
2°	814757	FERNANDO MELO FORIGO	74

publicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de julho de

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI Secretária Municipal de Administração